

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº859/2000**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL .**

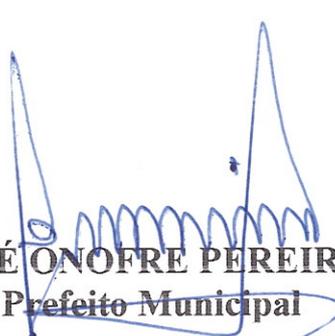
O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais

**DECRETA :**

Art.1º- Fica decretado luto oficial por três dias, em decorrência da morte de JUTTA BATISTA DA SILVA, cidadã vendanovense por título concedido pela Câmara Municipal, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente na área da Ação Social, em prol da saúde, do deficiente, do idoso e da criança carente.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de junho de 2000

  
**JOSÉ ONOFRE PEREIRA**  
Prefeito Municipal